DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 035/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação através do Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental - SINFAT/SC, conforme especificado no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, Inciso IX, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora dispensada, considerando que a contratação está fundamentada no inciso IX do art. 75, e não nos incisos I e II do referido dispositivo legal, que são aqueles que exigem a referida publicação. Além disso, conforme disposto na documentação de justificativa, concluiu-se pela inexistência de propostas mais vantajosas do que a oferecida por **CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – CIGA.**

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

São Lourenço do Oeste, 29 de outubro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Dados: 2025.10.29 08:48:37 -03'00'

Valdelírio Locatelli da Cruz
Presidente do CIMAM
Prefeito Municipal de Jupiá / SC

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.